



## Associação dos Geógrafos Brasileiros Diretoria Executiva Nacional

Gestão 2010/2012

### Ata da 105ª Reunião de Gestão Coletiva da AGB

A 105ª RGC, realizada em João Pessoa, de 31/10 a 01/11 de 2010, contou com a participação de delegados de 11 (onze) Seções Locais da AGB (Aquidauana, Belo Horizonte, Campina Grande, Fortaleza, Guarabira, João Pessoa, Juiz de Fora, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro e Vitória), além de 9 (nove) integrantes da Diretoria Executiva Nacional da AGB. Justificaram ausência e enviaram propostas 6 (seis) Seções Locais (Curitiba, Goiânia e Ituiutaba, Niterói, Três Lagoas e Uberlândia).

- Com ligeiras alterações de redação foram **aprovadas** as **Atas da 104ª RGC** (Porto Alegre/RS) e da **Plenária Final do XVI ENG**;
- No item **Prestação de Contas e Política Financeira**, foram aprovadas as prestações de contas do XVI ENG e da Gestão 2008-2010 da DEN; deliberou-se que somente as Seções Locais que estiverem em dia com a prestação de contas junto à AGB-Nacional receberão talonários para cobrança de anuidades;
- No que diz respeito ao ponto **Relação Locais-Nacional**, decidiu-se que: a) a DEN vai examinar os estatutos recém-aprovados das Seções Locais que realizaram a adequação dos estatutos ao novo Código Civil para verificar se estão em conformidade com os princípios políticos da AGB; b) nos casos em que há denúncias de que as Diretorias das AGBs Locais não vêm cumprindo os regimentos/estatutos e ferindo os princípios políticos que regem a AGB, a DEN só intervirá quando devidamente acionada por denúncias públicas e por escrito (exceções a este caráter público da denúncia poderão ser consideradas pela DEN); c) as Seções Locais que cumprirem adequadamente os procedimentos estatutários e políticos para indicação de delegados para as RGCs poderão solicitar auxílio para deslocamento para a RGC, o que se dará mediante rodízio entre as seções solicitantes, de acordo com planejamento financeiro a ser apresentado pela DEN na próxima RGC;
- No ponto de pauta **Relação AGB-Estado**, decidiu-se que: a) a DEN fará um levantamento detalhado da situação estatutária e junto à Receita Federal de cada Seção Local, para subsidiar os debates acerca da situação legal da AGB; b) a AGB – a DEN e subsidiariamente as Locais – buscará orientação junto a advogados e contadores que trabalhem para/com organizações populares, de forma a subsidiar os debates para definição do melhor

**Associação dos Geógrafos Brasileiros – Diretoria Executiva Nacional – CNPJ: 50.245.075/0001-00**

Av. Lineu Prestes, 338, Geografia/História – Cidade Universitária/USP, São Paulo – SP, CEP: 05508-900 - Telefone: (11) 3091-3758  
Correspondência: Caixa Postal 72028, São Paulo – SP CEP: 05508-970

ordenamento jurídico que deve nortear a relação entre a AGB e o Estado brasileiro, visto o engessamento e burocratização promovidos pelo novo Código Civil – será encaminhado para o agbinterseções em breve um comunicado explicitando nosso entendimento do significado do Código Civil para as organizações sociais e populares brasileiras de forma a subsidiar os debates nas Locais acerca desta problemática;

- Em relação ao ponto **Publicações**, deliberou-se que: a) as Seções Locais deverão indicar até a próxima RGC, 2 (dois) associados para compor o novo Conselho Editorial da Revista Terra Livre, junto com 2 (dois) associados indicados por cada GT Nacional da AGB e mais 2 associados indicados pela Coordenação de Publicações da DEN; b) os estoques antigos da Terra Livre, assim como as novas edições, serão distribuídos às Seções Locais gratuitamente, cabendo a estas arcar somente com os custos de transporte dos exemplares; c) a Terra Livre manterá uma tiragem física, cujo volume será definido na próxima RGC a partir de proposta orçamentária a ser elaborada pela DEN; d) a AGB buscará obter financiamento público para a edição da Terra Livre, desde que isto não interfira na linha editorial da revista; e) a AGB poderá colaborar financeiramente com publicações de outras entidades de caráter popular, ficando a definição deste apoio a cargo da RGC, prioritariamente, ou da DEN, nos casos em que houver premência de tempo; f) a AGB-Nacional manterá dois canais diretos de comunicação com os associados, o Jornal da AGB – com matérias mais extensas e profundas que reflitam as ações da AGB em curso – e o Boletim Informativo – com informes mais curtos de ações da entidade e informes de atividades de interesse da comunidade geográfica;
- No item **Representação da AGB no Sistema CONFEA/CREAs**, deliberou-se que as Seções Locais deverão indicar nomes até a próxima RGC, considerando os seguintes princípios: a) os representantes devem lutar pelo direito de que todos os bacharéis em Geografia formados nas universidades tenham direito ao exercício da profissão, combatendo eventuais restrições impostas pelo Sistema; b) os representantes devem atuar no Sistema no sentido de buscar informações sobre as possibilidades e consequências da saída dos geógrafos do Sistema, de forma a subsidiar os debates que a AGB buscará desenvolver em relação a esta problemática da regulamentação profissional; c) os representantes deverão representar a AGB no Sistema e não o Sistema na AGB, isto é, deverão defender no Sistema as posições políticas acumuladas pela entidade e não servir de meio para as tentativas do Sistema de impor suas concepções à AGB;
- No ponto **Grupos de Trabalho**, decidiu-se que: a) são considerados GTs Nacionais os GTs de Agrária, Ensino e Formação Profissional, Meio Ambiente e Urbana, podendo vir ainda a

ser formado um GT de Assuntos Profissionais; b) alguns GTs que foram propostos na Plenária Final do ENG serão alocados dentro dos GTs Nacionais; c) a Comissão da DEN de Articulação de GTs encaminhará em breve um documento sistematizando os debates realizados na RGC em relação ao papel dos GTs, sua importância para a atuação da AGB e as formas de comunicação entre DEN e GTs;

- Quanto ao **Fala Professor**, diante da inexistência de uma proposta de sede para a realização do mesmo, decidiu-se que a DEN encaminhará em breve um comunicado para as Locais reafirmando a importância da realização do Fala Professor e problematizando a inexistência de Seções interessadas em sediar o evento, o que deverá ser discutido na próxima RGC;
- Em relação ao **XVII ENG**, diante da candidatura única da Seção Belo Horizonte para sediar o Encontro, decidiu-se, por unanimidade, pela realização do XVII ENG no Campus Pampulha da UFMG na última quinzena de julho de 2012;
- Por fim, deliberou-se que a **106ª RGC** será realizada em **Belo Horizonte** nos dias **18, 19 e 20 de fevereiro de 2011**.